

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.797.790,28	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.848.402,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.121.176,09	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	7.496.627,82
FONTE: Sistema e-Pública (1167-2983-081). Unidade Responsável: Município de Bela Vista da Caroba - PR. Data da emissão: 22/01/2025 e hora de emissão: 10:19.		

Publicado por:
Ediclei Luiz Paloschi
Código Identificador:87CE79F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Considerando o parecer jurídico favorável à homologação do presente processo, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE, CNPJ: 11.708.166/0001-83, localizada na Avenida Dalzotto, nº 605, Bairro Centro, CEP: 85.225.000, Boa Ventura de São Roque – PR.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
1	LOCAÇÃO DO SALÃO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO ROQUE PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS RELACIONADOS A SEMANA PEDAGÓGICA 2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 27 E 28 DE JANEIRO DE 2025.	1,00	SERVI	2.277,00	2.277,00

O Valor máximo Global é de: R\$ 2.277,00 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:E7E1B7B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 309/2024

Decreto nº 309/2024 Data 04/12/2024

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 783/2023 de 20/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 125.449,51 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	
06.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.002.15.451.0005.1.005		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	
518 - 4.4.90.51.00.00	897	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
379 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
08 SECRETARIA DA		FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.001		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	
08.001.08.244.0008.2.054		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMÍLIA, HABITAÇÃO, IDOSO	
412 - 4.4.90.52.00.00	883	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.188,99
08.003 DIVISÃO DO CENTRO		DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)	
08.003.08.243.0018.6.057		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	